Decisão CASC nº 14/2026 - Processo nº SIE 35505/2026 - Deferido, com fundamento no Anexo I da Portaria GAB/PGE n° 41/2026, o pagamento de indenização no valor de R$4.118,90 (quatro mil, cento e dezoito reais e noventa centavos), em 04 de novembro de 2026, a ser corrigido pelo IPCA desde o orçamento até a data do pagamento. Decisão proferida em 04 de novembro de 2026.